



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.609/2025, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 077/GAPRE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 4.201/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Railton Marinho CRM 3965,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **EMANUEL FERNADES DE LIMA CPF:039.584.884-98**, ocupante do cargo de *Agente de Combate a Endemias* lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 06/12/2024 e término em 04/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de dezembro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 078/GAPRE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 4.384/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Carlos Candido CRM 6948,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSEFA DE OLIVEIRA MEDEIROS CPF: 768.537.304-10**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, POR TEMPO INDETERMINADO** com início em 17/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 17 de dezembro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 079/GAPRE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Municipal,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 4.425/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Marcus Ivanovith CRM 5288,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DA GUIA DOS SANTOS CPF: 421.387.604-72**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde* lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 20/12/2024 e término em 21/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de dezembro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 080/GAPRE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 010/2025-GP que trata da solicitação da cessão da servidora municipal da Prefeitura Municipal de Cuité para ter exercício na Prefeitura Municipal de Nova Palmeira-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora municipal **ANA PAULA SANTOS LOURENÇO**, matrícula F41008, portadora do CPF nº 072.782.384-12, ocupante da função de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, à Prefeitura Municipal de Nova Palmeira-PB, com ônus da remuneração de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br